

**PORTARIA Nº 239/2022
de 23 de Maio de 2022**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Municipal **PAULO SÉRGIO COSTELLA**, conforme atestado médico, estando afastado das atividades, a contar de 23 de maio de 2022, até 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 23 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento